

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2023

Ata de Registro de Preços nº. 021/2023 para Registro de Preços para Aquisição de materiais de laboratório a serem utilizados no Laboratório do Centro de Saúde de Pirai, conforme resultado do Pregão Eletrônico nº. 005/2023, que celebram o Município de Pirai, através da Secretaria Municipal de Saúde Pirai e a empresa abaixo qualificada:

O Município de Pirai, através da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Saúde Sra. Giane Aparecida Gioia, portadora da Carteira de Identidade nº. 28.427.957-2 SSP/SP, CPF: 618.618.397-15, com domicílio especial a Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ e a Empresa: **Sullab Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ: 32.198.434/0001-34 com sede na Rua São Jorge, 267 – Ano Bom – Barra Mansa/RJ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Eduardo de Freitas Espíndula, portador da Carteira de Identidade nº. 21.440.354-5 DETRAN/RJ, CPF: 112.726.527-00, firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Eletrônico nº.005/2023, fundamentado no processo administrativo nº. 00551/2023 nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Registro de Preços para Aquisição de materiais de laboratório a serem utilizados no Laboratório do Centro de Saúde de Pirai, conforme exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Saúde a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, sendo assegurada nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, e art.11, do Decreto Municipal nº 2.552/06.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 – Os preços a serem praticados pelos fornecedores são aqueles ofertados na proposta vencedora da sessão pública do Pregão Eletrônico nº. 005/2023, nas condições abaixo:

Lote	Und.	Qtd.	Descrição	Marca	RS Unit	RS Total
1	FR	05	ALBUMINA BOVINA 10ML - Soro para realização de coombs indireto contendo 10ml, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem com dados de identificação e procedência, reg no Min da Saúde e Resp. Técnica.	EBRAM	54,33	271,65
2	UND	15.000	COLETOR PARA URINA DESCARTÁVEL - Coletor Universal contendo espátula na embalagem individual, capacidade de 100 ml e graduação mínima de 80 ml, informações sobre o nº do lote, data de fabricação/validade e procedência.	SR	0,59	8.850,00
3	LT	05	CORANTE GIENSA 500ML - contendo nº. lote, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da entrega. Embalagem com identificação, procedência e reg Min Saúde.	NEWPROV	56,75	283,75
4	CX	200	LAMINA DE VIDRO 26 X 76 MM BORDA FOSCA - Lâmina para microscopia com 50 unidades/ caixa, nº de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem com identificação e procedência.	EXACTA	10,29	2.058,00
5	CX	200	LAMINULA DE VIDRO 24 X 24 MM - Lâmina para microscopia com 50 unidades/ caixa, nº de lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com identificação e procedência.	EXACTA	5,97	1.194,00
6	FR	01	METABISSULFITO DE SODIO 2% - Reagente para realização do teste de afoijamento com as seguites especificações: 100 a 200g, nº de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem com dados de identificação e procedência, registro no Min Saúde e Resp Técnica.	ISOFER	52,64	52,64

7	FR	05	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA - Sistema para microscopia optica contendo as seguintes especificações: 50 - 100ml nº de lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com dados de identificação e procedência, reg no Min da Saúde e Resp. Técnica.	NEWPROV	18,20	91,00
8	UND	500	PONTEIRA PARA PIPETA 1ML - Ponteiros descartáveis utilizadas em pipetas volumétricas, com 500 à 1000 unidades/caixa, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com identificação e procedência.	CRAL	0,12	60,00
9	FR	10	SORO ANTI-A - Soro para tipagem sanguínea contendo 10ml, nº lote, data de fabricação e alidade. Embalagem com dados de identificação e procedência, reg no Min Saúde e Resp. Técnica.	EBRAM	55,40	554,00
10	FR	10	SORO ANTI-B - Soro para tipagem sanguínea contendo 10ml, nº de lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com identificação e procedência, reg no Min Saúde e Resp. Técnica.	EBRAM	54,65	546,50
11	KIT	20	TEMPO DE PROTOMBINA - Método baseado na medida de tempo com o reagente Tromboplastina com 100 determinações, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com identificação e procedência, reg no Min da Saúde e Resp. Técnica.	CLOT	134,90	2.698,00
12	KIT	15	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO (PTT) Método baseado na medida de tempo com o reagente Caolin e/ou Cefalina- Caolin, com 100 determinações, nº do lote, data de fabricação e validade mínimo de 12 meses à partir da data de entrega. Embalagem com identificação e procedência, registro no Min Saúde e Resp. Técnica.	CLOT	108,10	1.621,50
13	CX	100	TIRA REATIVA PARA URINOANALISE - Tiras contendo 11 (onze) áreas reativas para leucócitos, nitritos, urobilinogênio, proteínas, pH, sangue, densidade, cetonas, bilirrubinas, ácido ascórbico e glicose. Embalagem com dados de identificação e procedência, nº lote, fabricação e validade, registro no Min da Saúde e Resp Técnica. Frasco com 150 tiras.	BIOCON	112,80	11.280,00
14	KIT	10	WAALER ROSE - Método de aglutinação de hemácias de carneiro, com 50 determinações, nº do lote, data de fabricação e validade mínimo de 12 meses à partir da data de entrega. Embalagem com dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e Responsabilidade Técnica.	EBRAM	316,31	3.163,10
15	CX	10	BHCG - MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO com 50-100 determinações. Material de análise: soro. Embalagem com nº lote, data de fabricação, validade, identificação e procedência, reg Min Saúde.	CEPALAB	87,27	872,70
16	CX	300	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM E.D.T.A. DE 13 X 75MM E 4ML - Tubo à vácuo para coleta de sangue para hematologia, com anticoagulante EDTA, em vidro, com tampa na cor roxa, para aspiração de 4 ml, tubo de 13 X 75mm, validade, procedência, acondicionado em caixa c/ 100 unds, rótulo com nº do lote, data de fabricação e validade e procedência.	VACUETTE	50,00	15.000,00
	CX	250	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO 25 X 8 - Agulha 21g com trava de segurança acoplada para coletamúltipla de sangue a vácuo, com bisel trifacetado, siliconizada, esterilizada a Oxido de Etileno (ETO). Embalagem contendo: calibre da agulha, fabricação e validade, nº lote e reg em órgão competente. Caixa com 100 unidades.	VACUETTE	60,00	15.000,00
	CX	50	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO 25 X 7 - Agulha 22g com trava de segurança acoplada para coletamúltipla de sangue a vácuo, com bisel trifacetado, siliconizada, esterilizada a Oxido de Etileno (ETO). Embalagem contendo: calibre da agulha, fabricação e validade, nº lote e reg em órgão competente. Caixa com 100 unidades.	VACUETTE	63,49	3.174,50
	CX	05	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM GEL SEPARADOR - DIMENSÕES 13 X 75 MM E VOLUME 2ML - Tubo à vácuo para coleta de sangue com gel separador, em vidro de 13 x 75mm com tampa na cor amarela, para aspiração de 2ml, acondicionado em caixa com 100 tubos com identificação, rótulo com nº de lote, data de fabricação e validade e procedência.	VACUETTE	101,10	505,50

	CX	05	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA - DIMENSÕES 13 X 75 MM E VOLUME 2ML - Tubo à vácuo para coleta de sangue para hematologia, com anticoagulante EDTA, em vidro, com tampa na cor roxa, para aspiração de 2 ml, tubo de 13 X 75mm, validade, procedência, acondicionado em caixa com 100 unidades, rótulo com nº do lote, data de fabricação e validade e procedência.	VACUETTE	64,00	320,00
	CX	350	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL SEPARADOR DE 16 X 100MM E 8,5ML	VACUETTE	100,00	35.000,00
	CX	20	TUBO PARA COLETA A VACUO COM CITRATO DE SÓDIO A 3,8% - 4,5ML	VACUETTE	100,00	2.000,00
17	LT	01	AZUL DE METILENO - Sistema coloração de Ziehl Neelsen, pronto pra uso contendo 1000ml, nº de lote, data de fabricação e validade mínimo de 12 meses à partir da data de entrega. Embalagem com dados de identificação e procedência, reg no Min Saúde e Resp. Técnica.	NEWPROV	56,41	56,41
18	FR	03	SORO ANTI-GLOBOLINA HUMANA (COOMBS) - Soro para realização do teste de Coombs, contendo 10ml, nº de lote, data de fabricação e validade. Embalagem com identificação e procedência, reg Min Saúde e Resp Técnica.	EBRAM	62,73	188,19
19	UND	05	OCULOS DE PROTEÇÃO P/ MICROBIOLOGIA Óculos de proteção com dispositivo lateral, material em acrílico, para utilização em manuseio de material microbiológico. Com dados de fabricação e procedência.	RIO	78,39	391,95
20	FR	800	DEXTROSOL PARA CURVA GLICEMICA 75G Embalagem (solução) contendo 75 g de dextrosol em frasco de 300 ml, para realização de Curva Glicêmica, com aromatizante limão contendo fabricação e validade mínimo de 12 meses à partir da data de entrega. Embalagem com identificação e procedência, registro no Min da Saúde.	NEWPROV	10,98	8.784,00
21	FR	600	DEXTROSOL PARA CURVA GLICEMICA 50G Embalagem (solução) contendo 50 g de dextrosol em frasco de 300 ml para realização de Curva Glicêmica, com aromatizante limão, com data de fabricação e validade mínimo de 12 meses à partir da entrega. Embalagem com dados de identificação e procedência, reg no Min Saúde.	NEWPROV	9,84	5.904,00
22	FR	01	AZUL DE CRESIL BRILHANTE PRONTO PARA USO 100ML - Corante azul de cresil brilhante para contagem de reticulócitos, acondicionado em frasco com 100 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade.	NEWPROV	53,22	53,22
23	FR	02	CRISTAL VIOLETA PRONTA P/ USO 250ML - Sistema coloração de Gram, pronto para uso, com 250ml, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com identificação e procedência, reg no Min Saúde e Resp. Técnica.	NEWPROV	42,95	85,90
24	FR	02	FUCSINA 250ML - Sistema coloração de Ziehl Neelsen, pronto para uso, nº lote, data de fabricação e validade. Embalagem com identificação e procedência, registro no Min Saúde e Resp Técnica.	NEWPROV	62,23	124,46
25	FR	20	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE AMOXACILINA + ACIDO CLAVULÂNICO 20 + 10 MICROGRAMA - Fr com 200 discos, com identificação, marca e validade mínima de 12 meses.	CECON	14,77	295,40
26	FR	20	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE CEFALEXINA 30 MICROGRAMA - Fr com 200 discos, com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 12 meses.	CECON	14,77	295,40
27	FR	20	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE CIPROFLOXACINA 5 MICROGRAMA - Fr com 200 discos, com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 12 meses.	CECON	15,67	313,40
28	FR	20	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE GENTAMICINA 10 MICROGRAMA - Fr com 200 discos, com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 12 meses.	CECON	14,77	295,40
29	FR	30	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE NITROFURANTOINA 300 MICROGRAMA - Fr com 200 discos, com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 12 meses.	CECON	14,81	444,30

30	FR	20	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE NORFLOXACINA 10 MICROGRAMA - Fr com 200 discos. com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 12 meses.	CECON	14,77	295,40
31	FR	30	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 23,75 + 1,25 MICROGRAMA - Fr c/200 discos, com identificação, marca e validade mínima de 12 meses.	CECON	14,30	429,00
32	FR	20	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE TETRACICLINA 30 MICROGRAMA - Fr com 200 discos. com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 12 meses.	CECON	13,08	261,60
33	FR	20	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE IMPENEM 10 MICROGRAMA - Fr com 200 discos. com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 12 meses.	CECON	14,35	287,00
34	FR	20	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE VANCOMICINA 30 MICROGRAMA - Fr com 200 discos, com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 12 meses.	CECON	13,02	260,40
35	FR	30	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE LEVOFLOXACINA 5 MICROGRAMA - Fr com 200 discos, com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 12 meses.	CECON	12,88	386,40
36	PLACA	600	MEIO DE CULTURA AGAR MULLER HINTON PRONTO, PLACA 150 X 15MM - Embalagem com identificação e procedência, data de fabricação, validade mínima de 02 anos e registro em órgão competente.	NEWPROV	10,75	6.450,00
37	PLACA	1.200	MEIO DE CULTURA AGAR CROMOGÊNICO URINA, PLACA 90 X 15MM - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade mínima de 02 anos e reg. em órgão competente.	NEWPROV	5,29	6.348,00
38	UND	05	PINÇA DE BACTERIOLOGIA TIPO DENTE DE RATO MEDIA - Pinça para uso em bacteriologia, tipo dente de rato tamanho média, acondicionada em embalagem adequada, com nº lote e procedência.	CRAL	42,25	211,25
39	CX	05	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE NOVOBIOCINA FR com 25 discos, com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 12 meses.	CECON	27,84	139,20
40	CX	02	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE OPTOQUINA FR com 25 discos, com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 12 meses.	CECON	27,27	54,54
41	UND	20	ESTANTE EM PVC P/ TUBOS DE ENSAIO C/ CAPACIDADE 48 TUBOS	CRAL	39,72	794,40
42	UND	02	PLACA DE VIDRO ESCAVADA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES	EXACTA	86,92	173,84
43	UND	02	MICROPIPETA AUTOMÁTICA VOL. AJUSTAVEL DE 200 A 1000 MICROLITROS	EXACTA	519,30	1.038,60
44	UND	02	MICROPIPETA AUTOMÁTICA VOL. AJUSTAVEL 02 A 10ML (05 A 25) C/ EJETOR	EXACTA	428,71	857,42
45	UND	03	MICROPIPETA AUTOMÁTICA VOL. AJUSTAVEL 10 A 100ML (20 A 100) C/ EJETOR	EXACTA	442,55	1.327,65
46	UND	06	LAMPADA PARA MICROSCOPIO 120V 30W	XELUX	167,41	1.004,46
47	UND	05	PROVETA DE VIDRO GRADUADA 1000ML - Embalagem adequada com dados de identificação e procedência	EXACTA	150,55	752,75
48	FR	20	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE AMICACINA 30 MICROGRAMA - Frasco com 200 discos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade.	CECON	14,77	295,40
49	LT	02	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO P.A.	LABORCLIN	52,67	105,34
50	LT	02	ALCOOL ETILICO 95% - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade mín de 24 meses à partir da data de entrega. Reg Min Saúde e Resp Técnica.	LABORCLIN	47,08	94,16

51	UND	20	ESTANTE DE PLÁSTICO PARA 72 TUBOS - 15MM	CRAL	45,15	903,00
52	LT	01	FORMOL Antisséptico para uso hospitalar contendo 1000ml, nº de lote, fabricação e validade. Embalagem c/ dados de identificação e procedência, reg Min da Saúde e Responsabilidade Técnica.	ISOFER	36,89	36,89
53	FR	01	LUGOL PRONTO PARA USO GRAN - FRASCO 250ML	NEWPROV	44,59	44,59
54	UND	03	MICROPIPETA SEMI-AUTOMÁTICA PARA SEPARAÇÃO DE SORO DE 20 A 200	EXACTA	295,90	887,70
55	UND	01	PIPETA PARA AUTOMACAO 5/50ML	EXACTA	245,00	245,00
56	UND	100	PIPETA PARA VHS	EXACTA	2,41	241,00
57	UND	02	PIPETADOR PARA PIPETA SOROLOGICA - 5 A 10ML	CRAL	245,00	490,00
58	UND	02	SUPORTE GIRATORIO PARA PIPETAS	KACIL	180,81	361,62
59	UND	500	SUPORTE DE VACUTAINER COM DISPENSADOR DE AGULHAS	VACUETTE	13,17	6.585,00
60	UND	2.000	PONTEIRA PARA PIPETA 0,2 ML	CRAL	0,06	120,00
61	FR	10	SORO ANTI-RH (FATOR RH) Soro para determinação do fator RH contendo 10ml. Soro para tipagem sanguínea contendo 10ml, nº de lote, fabricação e validade. Embalagem c/ dados de identificação e procedência, reg Min Saúde e Resp. Técnica.	EBRAM	62,57	625,70
62	UND	05	HIGRO TERMOMETRO DIGITAL Higrotermômetro digital com marcador de temperatura interna e externa, para fins de utilização como monitor de temperatura de refrigeradores. Embalagem adequada com data de fabricação e procedência.	HTC	126,33	631,65
63	CX	50	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA PÓS-COLETA Bandagem anti-séptica para estancamento de sangue após a coleta. Composição: tecido não-tecido, de poliéster, com algodão natural, papel siliconado, estéril, uso único. Caixa c/500 unidades.	STOPER	32,82	1.641,00
64	UND	20	PISETA DE PLASTICO BRANCA DE 250ML COM BICOEM L PARA ALCOOL 70%	J. PROLAB	11,31	226,20
66	KIT	60	PESQUISA DE SANGUE OCULTO - CX C/ 25 TESTES - MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO	CEPALAB	142,83	8.569,80
67	FR	20	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE AZITROMICINA - Fr com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 12meses.	CECON	14,73	294,60
68	FR	05	TIRA REATIVA PARA OXIDASE	NEWPROV	52,06	260,30
69	CX	05	AGAR SANGUE (PRONTO PARA USO), PARA USO BACTERIOLÓGICOS, CX COM 10 PLACAS 90 x 15 MM Embalagem constando dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade mínima de 06 meses e registro em órgão competente.	NEWPROV	53,63	268,15
70	KIT	02	KIT PARA IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROCOCCUS SPP - CX CONTENDO 8 CONJUNTOS	NEWPROV	203,41	406,82
71	LT	02	ALCOOL METILICO P.A. Embalagem com identificação e procedência, data de fabricação, validade mínimo de 24 meses a partir datada de entrega. Reg no Min. Saúde e Resp. Técnica.	LABORCLIN	43,07	86,14
72	FR	10	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE ERITROMICINA - Fr com identificação do produto, marca e validade mínima de 12meses.	CECON	13,55	135,50
73	CX	20	SCALP PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 23G X 3/4 X 7" - CAIXACOM 50	FIRTSLAB	256,58	5.131,60
74	FR	10	CORANTE HEMATOLOGICO MAY GRUNWALD-GIEMSA 500ML	NEWPROV	45,04	450,40

75	KIT	03	PIPETADOR MANUAL PARA PIPETAS DE 02, 10, 25ML	CRAL	59,88	179,64
76	CX	05	AGAR MANITOL (PRONTO PARA USO) PARA USO BACTERIOLÓGICO - CX COM 10 PLACAS 90 X 15MM	NEWPROV	66,50	332,50
77	UND	05	CRONÔMETRO DIGITAL, RESISTENTE À ÁGUA, COMBATERIA	WONDER	105,67	528,35
78	UND	100	COLETOR DE URINA INFANTIL (TIPO SAQUINHO) Coletor de urina infantil, tipo saquinho, unissex, descartável, com adesivo hipoalérgico. Embalagem com dados de identificação lote, data e tipo de esterilização e data de validade.	WIPER	1,56	156,00
79	FR	01	LUGOL FORTE PRONTO PARA USO - FRASCO 250ML	NEWPROV	57,12	57,12
80	FR	20	DISCO DE ANTIBIOGRAMA CEFOTIXIMA 20 MICROGRAMAS - Fr com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 12meses.	CECON	17,71	354,20
81	FR	01	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DEBACITRACINA - FR COM 50 DISCOS - Fr com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 12meses.	CECON	15,81	15,81
82	FR	10	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE OXACILINA - Fr com identificação do produto, marca e validade mínima de 12 meses.	CECON	16,18	161,80
83	FR	20	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE CEFTRIAXONA - FR COM 50 DISCOS - Fr com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 12 meses.	CECON	21,36	427,20
84	UND	02	ALÇA DE PLATINA TIPO AGULHA - Alça para uso em bacteriologia, tipo agulha, com cabo, acondicionada em embalagem adequada, com nº de lote e procedência.	NEWPROV	362,61	725,22
85	UND	02	ALÇA DE PLATINA DE 01 MICROLITRO - Alça para uso em bacteriologia, com cabo, 01 microlitros, acondicionada em embalagem adequada, com nº lote e procedência.	NEWPROV	322,67	645,34
86	PCT	10	SWAB COM ALÇA PLÁSTICA - Swab de algodão estéril para uso laboratorial, pacote com 100 unds, embalagem com identificação e procedência, data de fabricação e validade com reg com órgão competente.	GLOBAL	49,80	498,00
87	FR	10	REATIVO DE KOVACS - Frasco com identificação, marca do fabricante e validade mínima de 12 meses.	NEWPROV	37,29	372,90
88	UND	5.000	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL DE 100ML COM GRADUAÇÃO MÍNIMA DE 85ML	SARAPLAST	0,54	2.700,00
89	FR	30	MEIO DE CULTURA AGAR MC CONKEY - Frasco com identificação, marca do fabricante e validade mínima de 12 meses.	NEWPROV	100,19	3.005,70
91	CX	100	AGAR BILÉ ESCULINA - CX COM 10 TUBOS	NEWPROV	41,39	4.139,00
92	CX	01	AGAR CHOCOLATE (PRONTO PARA USO) PARA USO BACTERIOLÓGICO - CX COM 10 PLACAS 90 X 15MM	NEWPROV	64,67	64,67
93	KIT	15	VDRL - Reação de floculação baseado na combinação de lecitina-colesterol-cardiolipina, com 300 determinações, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com identificação e procedência, reg no Minda Saúde e Resp Técnica.	WAMA	119,88	1.798,20
94	UND	15	TORNIQUETE AUTO AJUSTAVEL	CRAL	41,79	626,85
95	UND	06	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO - 6V 30W	XELUX	118,15	708,90
96	FR	20	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE ASTREONAM FR com 50 discos, com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 12 meses.	CECON	15,57	311,40
97	FR	20	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE CEFTAZIDINA - FR com 50 discos, com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 12 meses.	CECON	17,71	354,20
98	FR	15	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE MEROPENEM - FR com 50 discos, com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 12meses.	CECON	18,47	277,05

99	FR	15	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE ERTAPENEM FR com 50 discos, com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 12 meses.	CECON	18,47	277,05
100	FR	20	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE CEFEPIME – FR com 50 discos, com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 12 meses.	CECON	15,18	303,60
101	UND	50	AGAR CROMOGÊNIO STREPTO B	NEWPROV	8,57	428,50
102	UND	300	AGAR CROMOGÊNIO CÂNDIDA	NEWPROV	9,56	2.868,00
103	UND	20	MEIO DE TIOGLICOLATO	NEWPROV	5,60	112,00
105	TUBO	500	MEIO DE AGAR LISINA EM TUBO	NEWPROV	4,33	2.165,00
106	TUBO	500	MEIO DE AGAR ORNITINA EM TUBO	NEWPROV	4,27	2.135,00
107	TUBO	500	MEIO DE AGAR ARGININA EM TUBO	NEWPROV	4,70	2.350,00
108	TUBO	500	MEIO DE AGAR UREIA EM TUBO	NEWPROV	4,20	2.100,00
109	TUBO	500	MEIO DE CITRATO EM TUBO	NEWPROV	4,70	2.350,00
110	TUBO	500	MEIO DE TSI EM TUBO	NEWPROV	4,70	2.350,00
111	TUBO	500	MEIO DE MALANATO EM TUBO	NEWPROV	11,19	5.595,00
112	TUBO	500	MEIO DE SIM EM TUBO	NEWPROV	4,70	2.350,00
113	TUBO	500	MEIO DE FENILALANINA EM TUBO	NEWPROV	4,70	2.350,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos medicamentos, com todos os custos de: mão de obra, materiais e equipamentos, impostos, taxas, e quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como lucro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, observada a publicação no Informativo Oficial do Município de Pirai.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO

4.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente, será formalizada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação com o fornecedor classificado a ser registrado, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

4.2 - A empresa VENCEDORA terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, quando deverá comparecer ao Setor de Compras/Licitação, localizado na Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ ou, no caso de empresas de outras localidades, será encaminhado via correio eletrônico, arquivo em PDF, para assinatura, reconhecimento de firma em cartório seguido de envio à Secretaria de Saúde de Pirai, via SEDEX.

4.2.1 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo Representante legal da licitante.

4.2.2 - A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços.

4.3 - A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido, sujeitará o licitante vencedor à aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Saúde de Pirai pelo prazo de 12 (doze) meses.

4.4 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

4.5 – Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação para assinar a Ata no prazo estabelecido, é facultado a Administração, convocar remanescente, respeitada a ordem de classificação, ao preço do 1º colocado nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1 - Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.

5.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3 - Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado a Secretaria Municipal de Saúde deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e convocados outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.

5.4 - Quando o valor de mercado tornar-se superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Saúde poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.

5.5 - Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal de Saúde procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.

5.6 - Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Pirai.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 - O objeto do Registro de Preço, em função de solicitação dos usuários, poderá sofrer acréscimo em até 25%, na forma do § 1º, do art. 65 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2 - A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando o disposto no § 4º do art. 15 da Lei 8666/93 e no artigo 11º do Decreto nº. 2552/06.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - Os materiais serão entregues de forma parcelada a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, e de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde e nas quantidades que esta vier a solicitar.

7.2 - Qualquer requerimento feito pela CONTRATADA deverá estar datado, rubricado em todas as páginas e assinado pelo representante legal, podendo ser protocolado na Secretaria Municipal de Saúde, ou por meio eletrônico, em formato PDF, no endereço compras.saudepirai@yahoo.com.br, onde a empresa deverá certificar-se do recebimento.

7.3 - O prazo para entrega dos materiais é de até 20 (vinte) dias, após o recebimento da Nota de Empenho enviado pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.4 - A entrega dos materiais constantes na nota de empenho poderá ser entregue de forma parcelada, e o pagamento será feito de acordo com as parcelas entregues.

7.5 - O local de entrega será no almoxarifado da Secretaria de Saúde em dias úteis, no horário de 08 às 17 h.

7.6 - O(s) material(s) fornecido(s) deverá (ão) ter validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

7.7 - O(s) material(s) objeto desta licitação será(o) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da sua qualidade conforme as especificações da proposta e, aceito (s) definitivamente após sumária inspeção realizada pela **COMISSÃO de CONTROLE de QUALIDADE**, podendo ser rejeitado(s) caso

desatenda(m) as especificações exigidas.

7.8 - A licitante que vier a vencer esta licitação ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o(s) material(s) que vier(em) a ser recusado(s).

7.9 - A licitante deverá atender os dispositivos da Lei nº. 8.078/90 do Código Defesa do consumidor.

7.10- A COMISSÃO de CONTROLE de QUALIDADE poderá solicitar a qualquer tempo, dentro dos prazos estabelecidos por ela, amostras, documentos, e/ou informações referentes aos materiais ofertados.

7.11- Sempre que necessário a **COMISSÃO de CONTROLE de QUALIDADE** poderá solicitar as especificações técnicas do material estabelecidas pelo fabricante como padrão de qualidade do material cotado.

7.12- O recebimento do(s) material(s) não configura(m) aceite, o qual ocorrerá conforme o art.73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 somente, após a conferência quantidade e qualidade, realizada pela fiscalização devidamente atestada(s) na(s) nota(s) fiscal correspondente(s).

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será feito de acordo com o fornecimento do(s) material(is), e será efetuado pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 30 (trinta) dias após o adimplemento e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS e a Regularidade Fiscal e Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT emitida pelo TST).

8.2 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Pirai.

8.3 - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, contados da data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Caberá a Secretaria Municipal de Saúde o gerenciamento e o controle da presente Ata, devendo:

9.1.1 - Gerenciar a ata de registro de preços, indicando os beneficiários do registro de preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do SRP;

9.1.2 – Periodicamente aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

9.1.4 - Conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação das penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

10.1- Ter conhecimento da ata de registro de preços, inclusive em relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;

10.2- Consultar o órgão gerenciador, quando necessitar contratar, a fim de obter a indicação do beneficiário do registro de preços, os respectivos quantitativos e preços registrados;

10.3- Encaminhar ao órgão gerenciador às informações sobre a contratação efetivamente realizada;

10.4- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente do SPR, por servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 de Lei Federal nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1- O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.2- O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

13.3- O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- A presente ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada no Informativo Oficial do Município de Pirai, conforme disposto no art.61 parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666 de 1993.

14.2 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 005/2023.

14.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Pirai - RJ para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pirai, 10 de abril de 2024.

Giane Gioia
Secretaria Municipal de Saúde
Giane Aparecida Gioia

EDUARDO DE FREITAS
ESPINDULA:1272652700

Assinado de forma digital por EDUARDO DE FREITAS
ESPINDULA:11272652700
Dados: 2023.04.10 14:39:50 -03'00'

Sullab Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Eduardo de Freitas Espindula